

PORTARIA Nº 138/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores municipais como responsáveis pelo **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** do Município de Itambaracá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÃO DE TRABALHO

REPRESENTANTE: José Wanderley Porto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REPRESENTANTES: Luiz Renato Tonet
Railda Cristina Pereira Fabris
Silvia Carvalho da Silva Menegasso
Cristiane da Costa Silva Miguel
Juliana Helena De Grande

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTE: Matheus Polizel de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTE: Marcela Cássia De Grande Sato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, VIAÇÃO, HABITAÇÃO E URBANISMO

REPRESENTANTES: Jorge Roberto Camarini e Daniel Luiz da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REPRESENTANTE: Carlos Rodrigo Pereira dos Santos

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

REPRESENTANTE: Antonio Marcos Xavier

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 302/2021.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
05 DE MAIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/05/2022 – Edição 2512